

DECRETO MUNICIPAL N° 0002/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZOS RELATIVOS À SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO ser imperiosa a manutenção de ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente da pandemia da COVID-19, e em decorrência do aumento expressivo do número de infecções pelo novo coronavírus no estado e neste município neste mês de janeiro de 2022, é primordial resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus;

CONSIDERANDO a intensas chuvas ocorrida neste ano de 2022, o que causou a danificação das estradas vicinais e pontes da zona rurais que transita grande parte dos transporte escolar,

CONSIDERANDO que para realização dos reparamos nas estradas depende de tempo e da diminuição as chuvas,

CONSIDERANDO que de igual modo que as aulas da rede pública de ensino do Estado do Tocantins - TO, só se iniciaram em 14 de Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO que o artigo 30 inciso II, da Constituição autoriza que o ente municipal pode legislar em matérias locais, ora devidamente fundamenta, possuindo autonomia administrativa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado início das aulas da rede pública de ensino municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, devendo ter início em dia 14 de fevereiro de 2022, como medida de segurança sanitária para evitar a prorrogação do covid-19 e da influenza H3N2 no Tocantins, bem como considerando a necessidade da manutenção das estradas vicinais casada pela intensa chuva neste mês janeiro de 2022.

Art. 2º - A Secretária de Educação devera realizar ações de planejamento educacional para compensação das aulas, para evitar prejuízo do período letivo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 21, dia do mês de Janeiro de 2022.

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal